

**EDITAL SESC EM MINAS 04/2023**  
**BOLSAS INTEGRAIS DE ESTUDO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO SESC ARTE E CIDADANIA EM MINAS GERAIS**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para ingresso nas bolsas destinadas o **Curso de Formação Sesc Arte e Cidadania**, conforme anexos e normas contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovados pelo Decreto 1389/2018 que aprova as Normas Gerais do Programa e Comprometimento e Gratuidade (PCG).

## **1. DO EDITAL**

O Edital para as bolsas no Curso de Formação Sesc Arte e Cidadania destina-se, **preferencialmente**, aos clientes Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - TCBST e seus dependentes com renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais. As bolsas a que se refere esse Edital são todas gratuitas.

## **2. DOS CURSOS**

A descrição dos cursos, modalidades, disponibilidade de bolsas, pré-requisitos e demais particularidades estão disponíveis nos anexos deste edital, sendo:

- [Anexo 1 – Batuca Sesc](#)
- [Anexo 2 – Coral Juvenil e Jovem](#)
- [Anexo 3 – Núcleo de Formação em Audiovisual](#)
- [Anexo 4 – Núcleo de Formação em Dança](#)
- [Anexo 5 – Núcleo de Formação em Teatro](#)
- [Anexo 6 – Orquestra de Câmara Sesc](#)

A relação de cursos, bem como as bolsas, pode ser alterada e/ou cancelada, a qualquer momento, a critério exclusivo do Sesc em Minas.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 3.1.** O Processo Seletivo, destinado a concessão de bolsas para o Curso de Formação Sesc Arte e Cidadania é regido por esse edital e seus anexos.
- 3.2.** Antes de efetuar a inscrição às bolsas o candidato declara conhecer o presente edital, seus anexos e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à bolsa.
- 3.3.** A inscrição dos(as) candidatos(as) no processo seletivo para preenchimento das bolsas, objeto deste edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob

sua responsabilidade. Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, as informações devem ser prestadas por seu representante legal.

- 3.4. Pode se inscrever às bolsas, o(a) candidato(a) Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo /dependente e público em geral que atender aos requisitos estipulados nos anexos do Bатуca Sesc, Coral Juvenil e Jovem Sesc, Núcleo de Formação em Audiovisual, Núcleo de Formação em Dança, Núcleo de Formação em Teatro e Orquestra de Câmara Sesc.
- 3.5. É de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as)/candidatos(as) acompanhar os prazos estabelecidos no cronograma constante no item 10 deste Edital.
- 3.6. As informações e documentações exigidas neste processo seletivo são de total responsabilidade do(a) candidato(a), ou de seu representante legal, e devem ser entregues no prazo e local estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá seu processo automaticamente cancelado pela Instituição.
- 3.7. As bolsas divulgadas nesse edital serão preenchidas por ordem de classificação, conforme item 5 deste edital.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1. A inscrição no processo seletivo para as bolsas deve ser efetuada no site do Sesc em Minas**, conforme cronograma apresentado no item 10 do presente edital.

4.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica no preenchimento do formulário disponível no site do Sesc em Minas.

4.3. Para a realização da etapa de Entrevistas e/ou Teste de Habilidades Específicas, o(a) candidato(a) será contactado(a) por telefone ou e-mail informados no formulário de inscrição, para agendamento do horário para realizá-lo na unidade promotora do curso. Para mais informações verificar os anexos deste edital.

4.4. O candidato poderá participar e realizar a sua inscrição em outro curso do Sesc em Minas que tiver interesse e que tenha bolsas disponíveis, desde que não haja conflito de horários.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção e classificação será definido de acordo com este edital e seus anexos, sendo:

- [Anexo 1 – Bатуca Sesc](#)
- [Anexo 2 – Coral Juvenil e Jovem](#)
- [Anexo 3 – Núcleo de Formação em Audiovisual](#)
- [Anexo 4 – Núcleo de Formação em Dança](#)
- [Anexo 5 – Núcleo de Formação em Teatro](#)

- [Anexo 6 – Orquestra de Câmara Sesc](#)

## 5.1 Das Bolsas - Curso de Formação Sesc Arte e Cidadania

A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para as bolsas é realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Condição de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e/ou dependente, que se dá por meio do cartão do cliente válido do Sesc em Minas, declarado no formulário de inscrição;
- b) Renda familiar bruta mensal, declarada no formulário de inscrição;
- c) Aplicação do Índice Classificatório, item 5.1.1;
- d) Entrevista, Teste de Habilidades Específicas ou outros mecanismos que porventura sejam necessários.

**5.1.1** O índice classificatório é obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (RF \times PP) / GF$ , na qual:

**IC** = Índice Classificatório;

**RF** = Renda Familiar (entende-se por Renda Familiar o somatório da renda individual dos moradores de um mesmo domicílio);

**PP** = Beneficiário de outro programa com bolsas gratuitas - PCG (Sim=1,0; Não=0,8);

**GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

**5.1.2** A classificação dos(as) candidatos(as) às bolsas será em ordem crescente, de acordo com o valor obtido no Índice Classificatório – IC. Quanto menor o IC, melhor a classificação do candidato e se dará prioritariamente aos Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus dependentes. Candidatos não classificados no Teste de Habilidades Específicas serão automaticamente eliminados do processo. Em caso de empate, a classificação obedece aos critérios abaixo, na seguinte ordem:

1. Menor renda familiar *per capita*;
2. Não possuir mais de um beneficiário à gratuidade no núcleo familiar;
3. Candidato(a) mais velho(a).

**5.1.3** Na hipótese de o(a) candidato(a) encontrar-se, comprovadamente por documentos idôneos, acolhido em abrigo ou instituição afim, não se aplicará a fórmula prevista no item 5.1.1 acima, considerando-se o referido candidato classificado em primeiro lugar na classificação (Público Geral). Neste caso a autodeclaração será substituída pelos documentos que comprovem a condição de acolhido.

**5.1.4** É de responsabilidade do(a) candidato(a)/responsável legal buscar informações sobre sua classificação, bem como procurar a instituição no prazo estabelecido para realizar a matrícula, nos termos do presente edital.

- 5.1.5** Caso no ato da matrícula o(a) candidato(a) não comprove a sua condição de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e/ou dependente, ele(a) poderá ser reclassificado para a última colocação da lista de público geral, se comprovado os demais requisitos de ingresso conforme edital e anexos.
- 5.1.6** Finda a seleção de interessados(as), se ainda existirem bolsas, estas poderão ser preenchidas por clientes que manifestem interesse e que atendam todos os requisitos exigidos.

## **6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, RECURSO E MATRÍCULA**

### **6.1 Do Resultado**

- 6.1.1** A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo é divulgada por ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no item 5, no site do Sesc em Minas e nas unidades promotoras do curso.

### **6.2 Do Recurso**

- 6.2.1** Qualquer interessado pode apresentar recurso fundamentado contra o resultado divulgado, conforme prazo estipulado no cronograma constante no item 10 do presente edital.
- 6.2.2** Os recursos devem ser encaminhados por escrito e protocolados na unidade para a qual o candidato se inscreveu.
- 6.2.3** Findado o prazo de recurso, um novo resultado será publicado.
- 6.2.4** Não serão aceitos recursos impetrados fora do prazo previsto.

### **6.3 Da Matrícula**

- 6.3.1** A matrícula dos(as) classificados(as) às bolsas é obrigatória e será realizada na unidade para a qual o candidato se inscreveu, mediante a entrega dos seguintes documentos:
- CPF do candidato(a) e do representante legal caso o candidato seja menor de 18 anos;
  - RG o do(a) candidato(a) e do representante legal caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos;
  - Comprovante/declaração de matrícula escolar do(a) candidato(a), se estudante;
  - Comprovante de residência do(a) candidato(a)/ responsável (conta de água/ luz, telefone, etc.);
  - 1 (uma) foto 3x4 atualizada do(a) candidato(a);
  - Preenchimento e assinatura da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, para candidatos com perfil PCG ([Anexo 7 - Autodeclaração de Renda Bruta Familiar](#));
  - Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, para candidatos perfil PCG ([Anexo 8 – Termo de Compromisso](#));
  - Termo de Autorização de Acompanhamento do aluno pela equipe do Núcleo de Apoio Psicossocial (NAPS) do Sesc assinado pelo responsável legal ([Anexo 9](#));

- 6.3.2 A matrícula poderá ser feita pelo(a) candidato(a) quando maior de idade, ou quando menor pelos pais ou representante legal, munido de documento comprobatório. O Sesc em Minas não se responsabiliza por erro cometido pelo representante legal do matriculando.
- 6.3.3 O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da bolsa, com a consequente chamada imediata do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) à bolsa.
- 6.3.4 Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo(a) candidato(a) às bolsas, a matrícula pode ser cancelada, perdendo o(a) candidato(a) o direito a esta.
- 6.3.5 O Sesc em Minas não efetuará matrícula do(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo que não atender aos requisitos de acesso estabelecidos para o curso.

## 7 DO DIREITO DE USO DE IMAGEM

- 7.1 Os(As) candidatos(as) ou seus responsáveis legais concordam, desde a inscrição, em ceder ao Sesc o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio realizadas durante as etapas de inscrição, seleção, participação rotineira no Curso de Formação Sesc Arte e Cidadania e, ainda, nas apresentações e ensaios (individuais ou em grupo) seja para fins institucionais, promocionais e didáticos da Instituição.

## 8 DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E BENEFÍCIOS

- 8.1 A manutenção para as bolsas gratuitas é condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- 8.2 Para os(as) alunos(as) já matriculados(as) no curso é garantido o direito de rematrícula para permanência nos Cursos de Formação Sesc Arte e Cidadania quando aplicável à dinâmica do curso.
- 8.3 Para a locomoção de casa para as aulas, os(as) candidatos(as) selecionados que residem em Belo Horizonte, receberão vale transporte social (BH Trans) e os (as) candidatos(as) selecionados(as) que residem na região metropolitana receberão o cartão de bilhetagem eletrônica (Consórcio Ótimo).
- 8.4 Os(As) alunos(as) matriculados(as) nos cursos receberão um kit lanche no dia de aula frequentado.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O cadastramento no processo seletivo de bolsas para o **Curso de Formação Sesc Arte e Cidadania** não garante ao(à) candidato(a) o direito à bolsa. Para tal, o(a) candidato

deverá ter sido classificado(a) dentro do número de bolsas e ainda apresentar a documentação exigida, comprovando as informações prestadas e o atendimento aos requisitos de acesso ao curso.

- 9.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo definidas neste Edital. Os (As) candidatos(as) classificados(as) como excedentes comporão um cadastro de reserva, válido para o exercício do ano vigente deste edital e serão convocados(as) a assumir bolsas que, porventura, surgirem durante este período.
- 9.3** Se durante o período de vigência deste edital, todos(as) os(as) candidatos(as) excedentes forem convocados(as) e ainda existirem bolsas, elas poderão ser ocupadas por ordem de chegada por clientes que não participaram deste edital, desde que se enquadrem nos critérios de cada anexo.
- 9.4** O Sesc em Minas reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para a realização dos cursos.
- 9.5** Os Cursos de Formação Sesc Arte e Cidadania acontecem de forma presencial.
- 9.6** Os casos omissos neste edital serão interpretados e resolvidos pela instituição.

## 10 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição no Processo Seletivo	09/10/2023 a 20/11/2023	Site do Sesc em Minas
Teste de Habilidades Específicas (Coral Jovem, Orquestra de Câmara, Núcleo de Formação em Dança e Teatro)	25/11/2023	Sesc Palladium ou Sesc Cenário
Seleção e Classificação	28/11/2023	
Resultado	29/11/2023 a partir das 16h	
Recurso	30/11/2023	
Resultado Definitivo	04/12/2023	
Reunião com os pais (Coral Jovem, Orquestra de Câmara, Núcleo de Formação em Dança e Teatro)	11/12/2023	
Matrícula	11/12/2023 a 21/12/2023 (exceto final de semana, conforme horário de funcionamento de cada unidade)	

Início do Curso

A partir de 05/02/2024



**Manuella Abdanur de Paula M. Paiva**

**Gerente de Cultura**

**Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais**

## ANEXO 1 – BATUCA SESC

### 1. DO BATUCA SESC

O Batuca Sesc abre inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no ano de 2024, para a cidade de Belo Horizonte.

O Batuca Sesc é uma atividade formativa que prevê a formação coletiva de jovens ritmistas, multiplicadores e interessados em geral aptos a atuar na cena cultural tradicional e carnavalesca por meio da prática de instrumentos de samba, fomentando a criação de grupos percussivos para apresentação nos desfiles de blocos de rua da cidade de Belo Horizonte. Esse é o conceito do Batuca Sesc, que tem como premissa a ideia de que todos podem tocar um instrumento musical e participar de um dos maiores eventos da cultura popular brasileira.

Para participar não é necessário experiência musical prévia, pois a metodologia é voltada tanto para iniciantes e aprendizes, quanto para aqueles que já tocam e desejam aprimorar suas habilidades. A expectativa é de que, para além de aprenderem a usar esses instrumentos, as pessoas também entendam a importância de cada um deles no contexto de uma bateria de escola de samba.

### 2. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

2.1. O processo seletivo contemplará o preenchimento de vagas com entrada em fevereiro de 2024 segundo a tabela abaixo:

Nº DE VAGAS	TURNO
5	Noite

Observação: Será feito um cadastro de reserva para entrada durante o ano de 2024, no caso de disponibilidade de novas vagas.

2.2. Poderão se inscrever candidatos(as) de ambos os sexos, com idade a partir de 15 anos completos na data de início do curso, regidos pelas seguintes classificações:

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);



- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens, Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes.
- 4ª Classificação: Público em geral

### **3. INÍCIO DAS AULAS**

**3.1.** As aulas terão início na data de 05/02/2024.

### **4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

**4.1.** As aulas do Bатуca Sesc serão ministradas no Sesc Palladium.

**4.2.** A carga horária do curso é de 02 horas/aula semanais obrigatórias

**4.3.** Além da carga horária semanal obrigatória, o(a) aluno(a) deverá frequentar ensaios e participar de apresentações, concertos e oficinas quando convidado(a). Estes ensaios, apresentações e oficinas poderão ocorrer, eventualmente, aos sábados, domingos e feriados e fazem parte do processo de aprendizagem e de prática de grupo dos alunos.

**4.4.** As aulas serão realizadas às segundas-feiras das 19h às 21h.

## ANEXO 2 – CORAL JUVENIL E CORAL JOVEM SESC

### 1. DO CORAL JUVENIL E CORAL JOVEM SESC

O Coral Juvenil e o Coral Jovem Sesc abrem inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no ano de 2024, para a cidade de Belo Horizonte.

O Coral Juvenil e o Coral Jovem Sesc são projetos continuados de educação musical com caráter social, cultural e artístico e compreendem a formação e o desenvolvimento de um coral. Os alunos do Coral Juvenil participam com aulas de canto coral e os alunos do Coral Jovem participam com aulas de percepção musical, técnica vocal e canto coral. Para o Coral Juvenil, não é necessário experiência prévia em canto. O Coral Jovem Sesc é destinado a alunos(as) que tenham alguma experiência e/ ou habilidade vocal.

### 2. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

2.1. O processo seletivo contemplará o preenchimento de vagas com entrada em fevereiro de 2024 segundo a tabela abaixo:

Nº DE VAGAS	TURNO	VAGAS
5	Manhã	Vozes a definir.
10	Noite	Vozes a definir.

Observação: Será feito um cadastro de reserva para entrada durante o ano de 2024, no caso de disponibilidade de novas vagas.

2.2. Para o Coral Juvenil, poderão se inscrever candidatos(as) de ambos os sexos, de 10 a 14 anos completos na data de início do curso, regidos pelas seguintes classificações:

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG).
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes;

**2.3.** Para o Coral Jovem, poderão se inscrever candidatos(as) de ambos os sexos, de 15 a 18 anos completos na data de início do curso, regidos pelas seguintes classificações:

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens, Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens, Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO, TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E REUNIÃO DE PAIS**

Será realizado Teste de Habilidades Específicas pela equipe técnica do Coral Jovem com o objetivo de avaliar critérios de afinação, ritmo, amadurecimento vocal e experiência em canto, em datas e horários a serem informadas, conforme item 4.3 do Edital;

**3.1** Serão atribuídas notas aos(às) candidatos(as) de 0 a 10, considerando os seguintes critérios/aspectos:

- a) Afinação (2,5)
- b) Ritmo (2,5)
- c) Amadurecimento Vocal (2,5)
- d) Experiência em Canto (2,5)

Para o Coral Juvenil, a etapa é apenas classificatória.

**3.2** Para o Coral Jovem, candidatos(as) com nota inferior a 9 serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

**3.3** Candidatos(as) ausentes serão desclassificados(as), independente do motivo da falta.

**3.4** Na reunião com os pais e/ ou responsáveis legais dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão apresentados os objetivos e funcionamento do curso, bem como a metodologia de trabalho.

**3.5** Teste de Habilidades Especificas e Reunião de pais serão realizados no Sesc Palladium, situado na Avenida Augusto de Lima, nº420 – Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais.

#### **4. INÍCIO DAS AULAS**

**4.1.** As aulas terão início a partir do dia 05/02/2024.

#### **5. DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

**5.1.** As aulas do Coral Juvenil Sesc serão ministradas no Sesc Palladium.

**5.2.** A carga horária do curso é de 02 horas/aula de canto coral, semanais obrigatórias, realizada 01 vez por semana.

**5.3.** As aulas do Coral Jovem Sesc serão ministradas no Sesc Palladium.

**5.4.** A carga horária do curso é de 04 horas/aula semanais obrigatórias, divididas em até 02 dias por semana sendo aulas de percepção musical (01hora/aula), técnica vocal (01 hora/aula) e canto coral (02 horas/ aula).

**5.5.** Observação: A hora/aula compreende 50 minutos.

**5.6.** Além da carga horária semanal obrigatória, o(a) aluno(a) deverá frequentar ensaios e participar de apresentações, concertos e oficinas quando convidado(a). Estes ensaios, apresentações e oficinas poderão ocorrer, eventualmente, aos sábados, domingos e feriados e fazem parte do processo de aprendizagem e de prática de grupo dos alunos.

**5.7.** As aulas serão realizadas às quintas-feiras das 07h30 às 09h10 ou das 09h30 às 11h10 para o Coral Juvenil e às segundas-feiras e terças-feiras no horário das 18h às 20h, para o Coral Jovem. Os horários podem sofrer alteração.

## ANEXO 3 – NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

### 1. DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

O Núcleo de Formação em Audiovisual abre inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2024, para a cidade de Belo Horizonte.

**1.1** O Núcleo de Formação em Audiovisual é um curso do Sesc Palladium com duração de dois anos que promove a formação básica em audiovisual, a partir da experiência teórica e prática, de disciplinas relacionadas ao corpo, voz e interpretação teatral. Também promove habilidades como autoconhecimento, identidade e interdisciplinaridade, instigando a experiência criativa do aluno.

### 2. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**2.1** O processo seletivo contemplará o preenchimento de vagas com entrada em fevereiro de 2024, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO
Núcleo de Formação em Audiovisual	25	Noite

Observação: Será feito um cadastro de reserva, no caso de disponibilidade de novas vagas ao longo do semestre.

**2.2** Para o **Núcleo de Formação em Audiovisual** poderão se inscrever alunos com idade entre 15 e 21 anos, completos data do início do curso, regidos pelas seguintes classificações:

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG).
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes;
- 4ª Classificação: Público em Geral.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO, TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E REUNIÃO DE PAIS**

**3.1** Para todos os candidatos, será realizada uma entrevista pela equipe técnica do Núcleo de Formação em Audiovisual.

**3.2** A entrevista ocorrerá em datas e horários a serem informadas, conforme item 4.3 do edital;

**3.3** A entrevista abordará os interesses e motivações do(a) candidato(a) sobre a formação em audiovisual, não sendo exigida experiência prévia em audiovisual.

**3.3.1** Candidatos(as) ausentes serão desclassificados(as), independente do motivo da falta.

**3.4** Na reunião com os pais e/ ou responsáveis legais dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão apresentados os objetivos e funcionamento do curso, bem como a metodologia de trabalho.

**3.5** A entrevista e a reunião de pais serão realizadas no Sesc Palladium, situado na Rua Rio de Janeiro, 1046 – Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais.

### **4. INÍCIO DAS AULAS**

**4.1** As aulas terão início na semana do dia 07/02/2024, conforme quadro de horário das turmas informados no ato da matrícula (quartas e quintas-feiras).

### **5. DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

**4.2** As aulas do Núcleo de Formação em Audiovisual serão ministradas presencialmente no Sesc Palladium.

**4.3** As aulas do curso acontecem duas vezes por semana (quartas e quintas-feiras), no turno da noite (das 18h às 20h50).

Além da carga horária semanal obrigatória, o(a) aluno(a) deverá frequentar oficinas e mostras, quando convidado(a). Estas oficinas e mostras poderão ocorrer, eventualmente, aos sábados, domingos e feriados e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.

## ANEXO 4 – NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM DANÇA

### 1. DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM DANÇA

O Núcleo de Formação em Dança abre inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no ano de 2024, para a cidade de Belo Horizonte.

**1.1** O Núcleo de Formação em Dança é um curso do Sesc Cenário com duração de três anos e promove a formação básica em dança a partir da experiência educativa, teórica e prática dos saberes específicos das danças clássica, moderna, contemporânea, urbanas e populares brasileiras. Também promove habilidades como autoconhecimento, identidade e interdisciplinaridade, instigando a experiência criativa do aluno.

**1.2** A turma de aprofundamento em dança tem como objetivo promover a continuidade dos estudos em dança. É destinada, preferencialmente, para alunos(as) egressos(as) (formados/as) no curso básico do Núcleo de Formação em Dança e para alunos atualmente matriculados nas turmas de Danças Urbanas/Curso de Arte e Cultura do Sesc Cenário, e pode atender, também, adolescentes com alguma experiência em dança, que tenham interesse e habilidade na área.

### 2. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**2.1** O processo seletivo contemplará o preenchimento de vagas com entrada em fevereiro de 2024, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO
Núcleo de Formação em Dança – formação básica	40	Tarde
Turma de Aprofundamento	20	Tarde/Noite

Observação: Será feito um cadastro de reserva para entrada durante o ano de 2024, no caso de disponibilidade de novas vagas.

**2.2** Para o **curso de formação básica do Núcleo de Formação em Dança** poderão se inscrever candidatos(as) de ambos os sexos, de 09 a 13 anos completos na data de início do curso, regidos pelas seguintes classificações:

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG).
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes;
- 4ª Classificação: Público em Geral.

**2.3** Para a **turma de aprofundamento do Núcleo de Formação em Dança** poderão se inscrever candidatos(as) de ambos os sexos, nas seguintes faixas etárias:

- Entre 11 e 21 anos completos na data de início do curso, para candidatos (as) egressos (as) (formados/as) do Núcleo de Formação em Dança ou matriculados nas turmas de Danças Urbanas/Curso de Arte e Cultura do Sesc Cenário em 2023;
- Entre 14 e 19 anos completos na data de início do curso, para candidatos (as) não egressos (as) (não formados/as) do Núcleo de Formação em dança;

**2.3.1** Tem prioridade no processo de seleção e classificação os(as) candidatos(as) egressos(as) (formados/as) pelo curso básico do Núcleo de Formação em Dança ou matriculados nas turmas de Danças Urbanas/Curso de Arte e Cultura do Sesc Cenário em 2023. Em caso de vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por alunos(as) não egressos(as). Para tanto, o processo de classificação entre egressos e não egressos do Núcleo de Formação em Dança ocorrerá separadamente, seguindo a ordem de classificação a seguir. Em ambos os casos, têm prioridade os candidatos Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - TCBST e dependentes.

- 1ª Classificação – Candidatos(as) egressos(as) (formados/as) pelo Núcleo de Formação em Dança ou matriculados nas turmas de Danças Urbanas/Curso de Arte e Cultura do Sesc Cenário em 2023 – perfil TCBST;
- 2ª Classificação – Candidatos(as) egressos(as) (formados/as) pelo Núcleo de Formação em Dança ou matriculados nas turmas de Danças Urbanas/Curso de Arte e Cultura do Sesc Cenário em 2023 – público geral;



- 3ª Classificação – Candidatos(as) com experiência em dança – não egressos(as) (formados/as) do Núcleo de Formação em Dança – perfil TCBST;
- 4ª Classificação – Candidatos(as) com experiência em dança – não egressos(as) (formados/as) do Núcleo de Formação em Dança – público geral;

### **3. DO PROCESSO SELETIVO, TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E REUNIÃO DE PAIS**

**3.1** Para todos os candidatos, será realizado Teste de Habilidades Específicas pela equipe técnica do Núcleo de Formação em Dança.

**3.2** O teste de habilidades ocorrerá em datas e horários a serem informadas, conforme item 4.3 do edital;

**3.3** O(A) aluno(a) deverá utilizar roupa adequada para a prática de atividades de dança (roupas de malha ou tecidos maleáveis, que permitam a ampla movimentação corporal).

**3.4** O teste de habilidades para a Formação Básica do Núcleo de Formação em Dança será composto por exercícios básicos de dança, não sendo exigida experiência prévia em dança.

**3.4.1** O teste de habilidades para a Turma de Aprofundamento constará de uma aula de dança, composta por exercícios de dança e improvisação, por meio dos quais os(as) candidatos(as) devem demonstrar conhecimentos básicos estruturais na execução de movimentos de dança.

**3.4.2** Serão atribuídas notas aos(às) candidatos(as) de 0 a 10, considerando os seguintes critérios/aspectos:

- a) Habilidade corporal e técnica (2,5)
- b) Expressividade artística (2,5)
- c) Musicalidade (2,5)
- d) Criatividade e improvisação (2,5)

**3.5** Para a Turma de Aprofundamento, candidatos(as) com nota inferior a 7 serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo.

**3.5.1** Em ambos os casos, candidatos(as) ausentes serão desclassificados(as), independente do motivo da falta.

**3.6** Na reunião com os pais e/ ou responsáveis legais dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão apresentados os objetivos e funcionamento do curso, bem como a metodologia de trabalho.

**3.7** Teste de Habilidades Específicas e Reunião de pais serão realizados no Sesc Cenário, situado na Rua Viana do Castelo, 679 – bairro São Francisco, Belo Horizonte – Minas Gerais.

#### **4. INÍCIO DAS AULAS**

**4.1** As aulas terão início na semana do dia 05/02/2024, conforme quadro de horário das turmas informados no ato da matrícula (terças e quintas-feiras ou segundas e quartas-feiras).

#### **5. DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

**4.2** As aulas do Núcleo de Formação em Dança serão ministradas no Sesc Cenário.

**4.3** As aulas acontecem duas vezes por semana (terças e quintas-feiras ou segundas e quartas-feiras), das 14:00 às 17:00 para os alunos do curso de formação básica e das 15:30 às 18:30 para a turma de aprofundamento.

**4.4** Além da carga horária semanal obrigatória, o aluno deverá frequentar ensaios, apresentações e oficinas, quando convidado. Estes ensaios, apresentações e oficinas poderão ocorrer, eventualmente, em dias diversos dos dias de aula dos alunos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.

## ANEXO 5 – NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM TEATRO

### 1. DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM TEATRO

O Núcleo de Formação em Teatro abre inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2024, para a cidade de Belo Horizonte.

**1.1** O Núcleo de Formação em Teatro é um curso do Sesc Cenário com duração de dois anos que promove a formação básica em teatro, a partir da experiência teórica e prática, de disciplinas relacionadas ao corpo, voz e interpretação teatral. Também promove habilidades como autoconhecimento, identidade e interdisciplinaridade, instigando a experiência criativa do aluno.

### 2. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**2.1** O processo seletivo contemplará o preenchimento de vagas com entrada em fevereiro de 2024, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO
Núcleo de Formação em Teatro	20	Tarde/Noite

Observação: Será feito um cadastro de reserva, no caso de disponibilidade de novas vagas ao longo do semestre.

**2.2** Para o **Núcleo de Formação em Teatro** poderão se inscrever alunos com idade entre 14 e 18 anos, completos na data do início do curso, regidos pelas seguintes classificações:

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG).
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes;
- 4ª Classificação: Público em Geral.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO, TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E REUNIÃO DE PAIS**

**3.1** Para todos os candidatos, será realizado Teste de Habilidades Específicas pela equipe técnica do Núcleo de Formação em Teatro.

**3.2** O teste de habilidades ocorrerá em datas e horários a serem informados, conforme item 4.3 do edital;

**3.3** O(A) aluno(a) deverá utilizar roupa adequada para a prática de atividades de teatro (roupas de malha ou tecidos maleáveis, que permitam a ampla movimentação corporal).

**3.4** O teste de habilidades será composto por exercícios teatrais básicos, não sendo exigida experiência prévia em teatro.

**3.4.1** Serão atribuídas notas aos(às) candidatos(as) de 0 a 10, considerando os seguintes critérios/aspectos:

- a) Habilidade corporal e disponibilidade (2,5)
- b) Expressividade artística (2,5)
- c) Musicalidade e uso da voz (2,5)
- d) Criatividade e improvisação (2,5)

**3.4.2** Candidatos(as) ausentes serão desclassificados(as), independente do motivo da falta.

**3.5** Na reunião com os pais e/ ou responsáveis legais dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão apresentados os objetivos e funcionamento do curso, bem como a metodologia de trabalho.

**3.6** Teste de Habilidades Específicas e Reunião de pais serão realizados no Sesc Cenário, situado na Rua Viana do Castelo, 679 – bairro São Francisco, Belo Horizonte – Minas Gerais.

### **4. INÍCIO DAS AULAS**

**4.1** As aulas terão início na semana do dia 05/02/2024, conforme quadro de horário das turmas informados no ato da matrícula (segundas e quartas-feiras).

### **5. DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

- 4.2** As aulas do Núcleo de Formação em Teatro serão ministradas no Sesc Cenário.
- 4.3** As aulas acontecem duas vezes por semana (segundas e quartas-feiras), das 16h40 às 19h.
- 4.4** Além da carga horária semanal obrigatória, o aluno deverá frequentar ensaios, apresentações e oficinas, quando convidado. Estes ensaios, apresentações e oficinas poderão ocorrer, eventualmente, em dias diversos dos dias de aula dos alunos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.

## ANEXO 6 – ORQUESTRA DE CÂMARA SESC

### 1. DA ORQUESTRA DE CÂMARA SESC

A Orquestra de Câmara Sesc abre inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no ano de 2024, para a cidade de Belo Horizonte.

**1.1** A Orquestra de Câmara Sesc é um projeto musical que visa o aprendizado musical, socialização e desenvolvimento artístico-cultural. Compreende a formação e desenvolvimento de uma orquestra de cordas com aulas de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, percepção musical, canto coral e prática de conjunto.

**1.2** A Orquestra Acadêmica da Orquestra de Câmara tem como objetivo promover a continuidade dos estudos em música. É destinada, preferencialmente, para alunos(as) egressos(as) (formados/as) no curso básico da Orquestra de Câmara Sesc.

### 2. DAS VAGAS

**2.1.** O processo seletivo contemplará o preenchimento de vagas com entrada em fevereiro de 2024 e cadastro de reserva segundo a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
	Nº DE VAGAS	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Orquestra de Câmara – formação básica	10	Manhã	Instrumento a definir	1º Semestre
Orquestra de Câmara – Aprofundamento	10	Noite	Instrumento a definir	1º Semestre
Orquestra de Câmara – formação básica	5	Manhã	Instrumento a definir	2º Semestre

Observação: Será feito um cadastro de reserva para entrada durante o ano de 2024, no caso de disponibilidade de novas vagas.

**2.2.** Os (as) candidatos (as) classificados (as) para compor o cadastro de reserva serão convocados (as) para ocuparem as vagas para o 2º semestre de 2024. O início das aulas será em agosto e os classificados serão informados antecipadamente sobre a data de reunião de pais e matrícula.

**2.3.** A seleção para o instrumento será de acordo com a disponibilidade de vagas e por avaliação do maestro da Orquestra de Câmara Sesc.

**2.4.** Para o **curso de formação básica da Orquestra de Câmara** poderão se inscrever candidatos(as) de ambos os sexos, de 10 a 14 anos completos na data de início do curso, regidos pelas seguintes classificações:

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG).
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes;

**2.5.** Para o **curso de Aprofundamento da Orquestra de Câmara** poderão se inscrever candidatos(as) de ambos os sexos, de 14 a 22 anos completos na data de início do curso, egressos(as) (formados/as) no curso básico da Orquestra de Câmara Sesc regidos pelas seguintes classificações:

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG).
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes;
- 4ª Classificação: Público em geral

### **3. DO PROCESSO SELETIVO, TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E REUNIÃO DE PAIS**

**3.1.** Para todos os candidatos, será realizado Teste de Habilidades Específicas pela equipe técnica da Orquestra de Câmara Sesc, em datas e horários a serem informadas, conforme item 4.3 do edital;

**3.1.1.** Serão atribuídas notas aos(às) candidatos(as) de 0 a 10, considerando os seguintes critérios/aspectos:

- a) Coordenação motora (3,0)
- b) Aptidão musical (4,0)
- c) Reconhecimento sonoro (3,0)

**3.2.** O teste de habilidades para a **formação básica da Orquestra de Câmara Sesc** será composto por exercícios básicos de música, não sendo exigida experiência prévia em música.

**3.3.** Para a **Turma de Aprofundamento**, candidatos(as) com nota inferior a 8 serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo.

**3.4.** Candidatos(as) ausentes serão desclassificados(as), independente do motivo da falta.

**3.5.** Na reunião com os pais e/ ou responsáveis legais dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão apresentados os objetivos e funcionamento do curso, bem como a metodologia de trabalho.

**3.6.** Teste de Habilidades Específicas e Reunião de pais serão realizados no Sesc Palladium, situado na Rua Rio de Janeiro, 1046– Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais.

#### **4. INÍCIO DAS AULAS**

**4.1.** As aulas terão início na data de 05/02/2024.

#### **5. DA EXECUÇÃO DO PROJETO**



- 5.1.** As aulas da Orquestra de Câmara Sesc serão ministradas no Sesc Palladium.
- 5.2.** A carga horária do curso de **formação básica da Orquestra de Câmara Sesc** é de 05 horas/aula semanais obrigatórias, divididas em até 04 dias por semana sendo aulas de técnica de instrumento (02 horas/aula), aulas de repertório (01 hora/aula), musicalização (01 hora/aula) e prática em conjunto (01 hora/aula), no período da manhã, das 7h30 às 11h20.
- 5.3.** A carga horária do **Aprofundamento da Orquestra de Câmara Sesc** é de 02 horas/aula semanais obrigatórias de prática em conjunto, realizada 01 vez por semana, na quinta-feira à noite, das 18h20 às 20h.
- 5.4.** Observação: A hora/aula compreende 50 minutos.
- 5.5.** Além da carga horária semanal obrigatória, o(a) aluno(a) deverá frequentar ensaios e participar de apresentações, concertos e oficinas, quando convidado. Estes ensaios apresentações e oficinas poderão ocorrer, eventualmente, aos sábados, domingos e feriados e fazem parte do processo de aprendizagem orquestral e de prática de grupo dos alunos.
- 5.6.** Os dias da semana nos quais as aulas serão ministradas serão informados no primeiro dia de aula do(a) aluno(a), de acordo com o instrumento que o(a) aluno(a) for selecionado para tocar. No turno da manhã as aulas serão realizadas entre o horário das 07h às 11:30h. Os horários podem sofrer alteração.

**IDENTIFICAÇÃO - Dados do candidato quando menor de 18 anos**

Nome:			
Data de nascimento:	/ /	Sexo:	
RG:		CPF:	
Naturalidade:			
Nacionalidade:			
É portador de alguma necessidade especial?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se sim, qual?	<input type="checkbox"/> Física/Motora <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental		
Trabalha?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se sim, em quê?	
Participa de outra(s) atividade(s) do PCG?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se sim, de qual(is)?			
Já participou do PCG antes?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Estudou ou estuda na rede pública?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**IDENTIFICAÇÃO - Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos**

Nome:			
Data de nascimento:	/ /	Sexo:	
RG:		CPF:	
Naturalidade:			
Nacionalidade:			
Endereço:		Nº:	
Bairro:		CEP:	-
Cidade:		UF:	
Telefone: ( )		Celular: ( )	
Estado civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Separado(a)	Outro:	
É portador de alguma necessidade especial?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se sim, qual?	<input type="checkbox"/> Física/Motora <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental		
Trabalha?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se sim, em quê?	
Participa de outra(s) atividade(s) do PCG?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se sim, de qual(is)?			
Já participou do PCG antes?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Estudou ou estuda na rede pública?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



## Termo de Compromisso Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação:

Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas em verso pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

Candidato maior de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_,  
matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de \_\_\_\_\_,  
modalidade \_\_\_\_\_, do Serviço Social do Comércio (Sesc)  
– Departamento Regional do (a) \_\_\_\_\_, na Unidade \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc \_\_\_\_\_;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Entidade

**Responsável de candidato menor de 18 anos**

Eu, \_\_\_\_\_ responsável do menor \_\_\_\_\_, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de \_\_\_\_\_, modalidade \_\_\_\_\_, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do (a) \_\_\_\_\_, na Unidade \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc \_\_\_\_\_;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Entidade



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
ACOMPANHAMENTO DO ALUNO PELA EQUIPE DO NAPS (NÚCLEO DE APOIO  
PSICOSSOCIAL)

Por \_\_\_\_\_ meio \_\_\_\_\_ deste \_\_\_\_\_ termo,  
eu \_\_\_\_\_,

(Nome do pai, mãe ou responsável)

portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, responsável  
pelo aluno \_\_\_\_\_

autorizo o acompanhamento psicossocial sob orientação dos profissionais de Psicologia e  
Serviço Social do Sesc em Minas no período que o aluno estiver matriculado na atividade.

Confirmo que estou ciente e de acordo com as ações a serem realizadas no período de  
acompanhamento do aluno, conforme o código de ética destes profissionais.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável